



DESPACHO (PR) N.º 53/2011

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Rui Manuel Pereira da Costa Bastos

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de Abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de Maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O licenciado Rui Manuel Pereira da Costa Bastos, docente do IPCA, solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Fiscalidade na área científica de Fiscalidade do Grupo Disciplinar de Fiscalidade do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade;
- O protocolo de associação entre os Institutos Politécnicos de Bragança, do Cávado e do Ave, do Porto e de Viana do Castelo para a atribuição do título de especialista celebrado em 16 de Dezembro de 2010;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de Abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de Maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a



realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Rui Manuel Pereira da Costa Bastos:

Presidente do Júri:

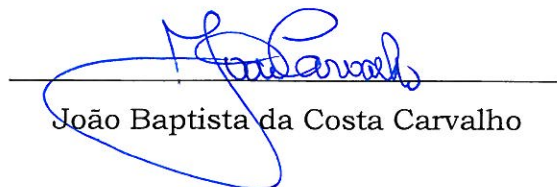
- Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do IPCA através do Despacho (PR) N° 52/2011, de 1 de Junho;

Vogais:

- Professor Doutor José Campos Amorim, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;
- Professor Doutor José Carlos Lopes, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;
- Dra. Suzana Maria Matos Fernandes da Costa, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Dr. José Soares Roriz, técnico oficial de contas indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Dra. Susana Andrade Cunha, técnica oficial de contas indicada pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Barcelos, 2 de Junho de 2011

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



João Baptista da Costa Carvalho

C.C. à Administradora do IPCA, ao Director da ESG, ao CI para publicitar no *website* do IPCA.

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt